



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1572 DE 18 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 7.380.000 às dotações do vigente orçamento, do Poder Legislativo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 7.380.000 (sete milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Poder Legislativo:-

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 2.560.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.729.000
3251 - Inativos	<u>Cr\$ 3.091.000</u>
T o t a l	Cr\$ 7.380.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1984

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 18 de outubro de 1984.

Hideko Hamazaki Feitosa

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração